

# Código de Conduta de Fornecedor



● *Supplier Code  
of Conduct*

## Supplier's Code of Conduct / Código de Conduta de Fornecedores

### 1. Introduction

At Grupo CET LOGISTICS, we believe that universal principles and guidelines should always guide companies, whether in their local operations or on an international level, aligned with fundamental values of honesty, fairness, and responsibility. Therefore, our main directive is compliance with applicable laws and regulations, in addition to always maintaining an ethical stance, acting sustainably and socially responsibly.

For these reasons, we request that our suppliers adhere to the conduct outlined by this Code in order to maintain the ethical and professional standards that the CET LOGISTICS Group values. For more details, simply consult the CET LOGISTICS Group Code of Ethics, which aims to establish and present detailed guidelines regarding personal and business conduct.

We reiterate that the same behavior and commitment will be upheld by us and, therefore, we kindly ask that you ensure all your employees and subcontractors involved in providing services to the CET LOGISTICS Group operate in accordance with our internal policy and applicable laws.

### 2. Coverage

This code applies to all suppliers of the CET LOGISTICS Group, as well as its affiliated and controlled companies, in the countries where the company operates.

### 3. Business practices

The CET LOGISTICS Group will always maintain an open dialogue, as it seeks a relationship based on commitment, trust, and clarity. Therefore, it is expected and trusted that suppliers will keep confidential the proprietary information entrusted to them by the Company and its clients. The obligation to preserve and maintain the confidentiality of proprietary information continues even after the termination of the contract or commercial relationship.

### 1. Introdução

No Grupo CET LOGISTICS, acreditamos que princípios e orientações universais devem sempre guiar as empresas, seja na sua atuação local, seja no âmbito internacional, alinhados a valores primordiais de honestidade, equidade e responsabilidade. Assim, temos como principal diretriz, o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, além de sempre mantermos postura ética, agindo de maneira sustentável e socialmente responsável.

Por essas razões, nós solicitamos aos nossos fornecedores que cumpram com as condutas norteadas por este Código, a fim de manter os padrões éticos e profissionais adotados pelo Grupo CET LOGISTICS. Para maiores detalhes, basta consultar o Código de Ética do Grupo CET LOGISTICS, que estabelece e apresenta, de forma minuciosa, diretrizes acerca das condutas pessoal e empresarial a serem observadas.

Reiteramos que o mesmo comportamento e comprometimento serão cumpridos por nós e, sendo assim, pedimos, por gentileza, que garantam o atendimento deste Código por parte de todos os seus funcionários e subcontratados envolvidos no fornecimento de serviços ao Grupo CET LOGISTICS, operando de acordo com nossa política interna e as legislações vigentes.

### 2. Abrangência

Este Código abrange todos os fornecedores do Grupo CET LOGISTICS, bem como de suas empresas coligadas e controladas, nos países onde a empresa atua.

### 3. Prática de negócios

O Grupo CET LOGISTICS sempre manterá um diálogo aberto, pois busca uma relação baseada em compromisso, confiança e clareza. Sendo assim, espera-se e confia-se que os fornecedores mantenham o sigilo de informações de propriedade que lhes forem confiadas pela Empresa e por seus clientes. A obrigação de preservação e confidencialidade das informações proprietárias continua mesmo após o término do contrato ou vínculo comercial.

To maintain the valuable reputation of the CET LOGISTICS Group, it is essential to comply with our quality processes and health, safety, and environmental policies, as well as conduct in accordance with our Compliance Program. Therefore, it is imperative to always operate in the market in a fair and ethical manner, adhering to antitrust rules and respecting competition in the markets where the company operates.

#### **4. Combating corruption**

Corruption, whether through bribery or influence peddling, results in unfair competition, the destruction of the company's reputation and value, and tarnishes the image of the individuals involved. The CET LOGISTICS Group will always combat such practices and will strive to ensure that these actions are completely contrary to the company's path.

The CET LOGISTICS Group rejects these acts from both the party providing the bribe and the party seeking to be favored, in both the public and private sectors. For an act to be considered illegal, it is sufficient for there to be a request or offer of advantage.

#### **5. Gifts, expenses, and hospitality**

The acceptance of any type of gift, favor, or hospitality, whether direct or indirect, is strictly prohibited, except for company-branded items with a minimum value of 50.00 USD (fifty dollars).

This rule applies both ways, as CET LOGISTICS will also not accept any type of gifts, favors, hospitality, or any other activity from clients, suppliers, or others that violates the company's ethical standards or seeks to facilitate negotiations.

#### **6. Quality, Health, Safety, and Environment**

Each supplier, like the CET LOGISTICS Group, has the responsibility to maintain a safe, clean, and healthy workplace for all employees by adhering to environmental, safety, health, and environmental standards and practices. They must report accidents, bodily and environmental damage, and the presence of dangerous equipment, practices, or conditions.

Para manter a valiosa reputação do Grupo CET LOGISTICS, é essencial o cumprimento de nossos processos de qualidade e das políticas de saúde, segurança e meio-ambiente, além da conduta de acordo com o nosso Programa de Compliance. Portanto, deve-se atuar no mercado sempre de maneira leal e ética, obedecendo às regras antitrustes, e respeitando a concorrência nos mercados de atuação da empresa.

#### **4. Combate à corrupção**

A corrupção, seja por suborno ou pelo tráfico de influência, traz como consequência a inexistência de uma concorrência leal, a destruição de reputação e valor da empresa, danos à imagem dos indivíduos envolvidos, e, por isso, será sempre combatida pelo Grupo CET LOGISTICS, que se empenha para que tais práticas estejam sempre em caminhos opostos ao da Empresa.

A rejeição do Grupo CET LOGISTICS quanto a esses atos e práticas condenáveis aplica-se, tanto para a parte que providência, quanto para a parte que busca ser favorecida, seja no setor público, seja no setor privado. Para que a ocorrência se considere ilegal, é suficiente que haja uma mera solicitação ou oferta de vantagem.

#### **5. Presentes, despesas e hospedagem**

É expressamente proibida a aceitação de qualquer tipo de presente, agrado, hospitalidade direta ou indireta, salvo brindes da empresa de valor mínimo de 50.00 USD (cinquenta dólares)

Essa regra funciona para ambos os lados, pois a CET LOGISTICS também não aceitará de clientes, fornecedores e outros, nenhum tipo de presentes, agrados, hospedagens ou qualquer outra atividade que infrinja as normas éticas da empresa ou busque facilitar negociações.

#### **6. Qualidade, saúde, segurança e meio ambiente**

Cada fornecedor tem a responsabilidade, assim como o Grupo CET LOGISTICS, de manter um local de trabalho seguro, limpo e saudável para todos os demais empregados, seguindo normas e práticas de segurança, saúde e preservação do meio ambiente, devendo reportar acidentes, danos corporais e ambientais, e a existência de equipamentos, práticas ou condições perigosas.

The use of violence or threatening behavior is not permitted. Suppliers are expected to perform their activities related to the CET LOGISTICS Group safely and free from the influence of alcohol, illegal drugs, or controlled substances. It is also expected that any disagreements be resolved peacefully through conversation, and in the case of more serious conflicts, a superior should be contacted to assist in the resolution.

## **7. Prohibited Practices by the CET LOGISTICS Group**

7.1. Harassment - No worker shall be subjected to corporal punishment, abuse, or harassment of any kind. The CET LOGISTICS Group does not tolerate threats or harassment of any nature.

7.2. Discrimination - All suppliers and the CET LOGISTICS Group must not engage in acts of prejudice or discrimination against individuals based on race, color, gender, ethnicity, social class, age, physical characteristics, nationality, religion, disability, marital status, sexual orientation, or moral beliefs.

7.3. Child Labor, Sexual Exploitation of Children and Adolescents, and Human Trafficking - The CET LOGISTICS Group does not tolerate, permit, or condone the use of forced and/or child labor, sexual exploitation of children and adolescents, or human trafficking in any process related to its activities. The CET LOGISTICS Group is against child labor and allows employment starting at age 16, except in cases of night work, hazardous work, or unhealthy conditions, where the minimum age is 18. Employment from age 14 is also permitted, but only as an apprentice. Thus, it ensures special protections for adolescent workers between 14 and 18 years old, including the prohibition of work in environments harmful to their education, physical, psychological, moral, and social development, and at times and locations that do not allow school attendance. Additionally, it grants young workers under 18 the right to have their vacation time coincide with school holidays, always in compliance with national legislation and best practices.

## **8. Periodic evaluations**

Our suppliers agree to undergo periodic evaluations in order to measure the quality standards of their services, according to the company's performance in meeting the previously agreed upon requirements and specifications. The evaluation criteria for monitoring our partners and suppliers are as follows:

- Customer service;

O uso de violência ou de comportamento ameaçador não é permitido. Espera-se que os fornecedores desempenhem as suas atividades relacionadas com o Grupo CET LOGISTICS de maneira segura, livre da influência de álcool, drogas ilegais ou de substâncias controladas. Espera-se ainda que qualquer desentendimento seja resolvido pacificamente por meio de conversas, e em caso de conflitos mais graves, o superior deve ser acionado para auxiliar na resolução.

## **7. Práticas não admitidas pelo Grupo CET LOGISTICS**

7.1. Assédio - Nenhum trabalhador pode ser submetido a punição corporal, abuso ou assédio de qualquer tipo. O Grupo CET LOGISTICS não tolera ameaça ou assédio de qualquer natureza.

7.2. Discriminação - Todos os fornecedores e o Grupo CET LOGISTICS não devem praticar atos de preconceito ou discriminação das pessoas, seja por raça, cor, sexo, etnia, classe social, idade, característica física, nacionalidade, religião, deficiência, estado civil, orientação sexual e moral.

7.3. Contratação de Mão de Obra Infantil, Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Tráfico de Pessoas - O Grupo CET LOGISTICS não tolera, permite ou compactua com o emprego de mão de obra forçada e/ou infantil, e exploração sexual de crianças e adolescentes, e o tráfico de pessoas em nenhum processo relacionado com suas atividades. O Grupo CET LOGISTICS é contra o trabalho infantil, sendo possível a admissão a partir dos 16 anos, exceto nos casos de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nos quais a idade mínima se dá aos 18 anos. Admite-se também o trabalho a partir dos 14 anos, mas somente na condição de aprendiz. Assim, garante ao trabalhador adolescente entre 14 e 18 anos uma série de proteções especiais, dentre elas, a proibição do trabalho em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, e em horários e locais que não permitam a frequência à escola, concedendo ainda ao trabalhador estudante menor de 18 anos, o direito de fazer coincidir suas férias com as férias escolares, sempre em atendimento à legislação pátria e às melhores práticas.

## **8. Avaliações Periódicas**

Nossos fornecedores concordam em serem submetidos a avaliações periódicas, a fim de medir o padrão de qualidade dos serviços, de acordo com o desempenho da empresa em cumprir os requisitos e especificações acordadas previamente. Os critérios de avaliação para monitoramento de nossos parceiros e fornecedores são:

- Atendimento;



- Flexibility in negotiations;
- Flexibility in handling emergencies;
- Treatment of non-conformities;
- Fulfillment of the scope of work in terms of time and efficiency;
- Invoicing in compliance with the requested service.

Employees and/or third parties who fail to comply with any of the determinations outlined in this Code will be subject to the sanctions provided in the Internal Policies of the CET LOGISTICS Group, including disciplinary measures up to contract termination.

Additionally, Employees and third parties should be aware that violations of the determinations of this Code may result in liability in criminal, civil, and administrative spheres.

## 9. Penalties

For suppliers who violate the norms of this Code, the following penalties apply:

- Verbal warning;
- Written warning;
- Suspension of services for 60 days; and
- Termination of services and/or contract for violation of this Code and/or contract.

The offending supplier shall be formally warned by the requesting department in a respectful manner and in an appropriate setting, without being subjected to any form of exposure.

They must sign a standard letter issued by CET LOGISTICS stating the reason for the warning.

The policy of the CET LOGISTICS Group is not to allow retaliation against individuals who, in good faith, report misconduct committed by other suppliers or employees of the company. It is expected by the CET LOGISTICS Group that employees and suppliers cooperate in internal investigations of alleged misconduct.

In all cases addressed in this topic, the confidentiality and privacy of those involved will be ensured.

- Flexibilidade em negociações;
- Flexibilidade em atendimento de urgências;
- Tratamento de não-conformidades;
- Cumprimento do escopo de trabalho no que tange a tempo e eficiência;
- Faturamento em conformidade ao serviço solicitado.

O Colaborador e/ou terceiro que descumprir quaisquer das determinações previstas neste Código estará sujeito às sanções previstas nas Políticas Internas do Grupo CET LOGISTICS, como medidas disciplinares, incluindo a rescisão contratual.

Além disso, os Colaboradores e terceiros devem estar cientes de que infrações às determinações deste Código podem configurar responsabilidade nas esferas criminal, cível e administrativa.

## 9. Penalidades

Aos fornecedores transgressores das normas deste Código, aplicam-se as penalidades seguintes:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão dos serviços por 60 (sessenta) dias; e,
- Rescisão dos serviços e/ou contrato por violação a este Código e/ou ao contrato.

O fornecedor transgressor deverá ser advertido formalmente pelo setor demandante de forma respeitosa e em local adequado, sem sofrer qualquer tipo de exposição.

Deverá assinar carta padrão emitida pela CET LOGISTICS, na qual deverá constar o motivo pelo qual o fornecedor está sendo advertido.

A política do Grupo CET LOGISTICS é a de não permitir a retaliação contra indivíduos que relatem, em boa fé, desvios de conduta cometidos por outros fornecedores ou funcionários da empresa. É esperado pelo Grupo CET LOGISTICS que os empregados e fornecedores cooperem nas investigações internas de alegados desvios de conduta.

Em qualquer caso tratado nesse tópico, serão assegurados sigilo e confidencialidade dos envolvidos.

## 10. Whistleblowing Channel

The CET LOGISTICS Group provides a channel for reporting any practices related to this Code and other occurrences not covered here but deemed abusive.

Path to the CET LOGISTICS Group Whistleblower Channel:

- Access the CET LOGISTICS website: [www.cet-logistics.com](http://www.cet-logistics.com)
- On the homepage, scroll to the Compliance section, click on "learn more" > click on "Whistleblower Channel";
- Once on the Whistleblower Channel, click on "Submit a Report".

In all cases, the confidentiality of the whistleblower will be ensured.

## 11. Review History

## 10. Canal de Denúncia

O Grupo CET LOGISTICS possui um canal para denúncia de quaisquer das práticas relacionadas nesse Código e de outras ocorrências que não estejam nele previstas, mas que possam ser consideradas abusivas.

Caminho para o Canal de Denúncia do Grupo CET LOGISTICS:

- Acessar o site da CET LOGISTICS: [www.cet-logistics.com](http://www.cet-logistics.com)
- Na página principal, rolar até o campo Compliance, clicar em "saiba mais" > clicar em "Canal de Denúncia";
- Acessado o Canal de Denúncia, clicar em "Enviar um Relato".

Em todos os casos, será assegurado o sigilo do denunciante.

## 11. Histórico de Revisão

REV.	ISSUE DATE DATA DE EMISSÃO	PREPARATION ELABORAÇÃO	VERIFICATION VERIFICAÇÃO	APPROVAL APROVAÇÃO	CHANGES FROM THE LAST REVISION ALTERAÇÕES DA ÚLTIMA REVISÃO
00	May 05 <sup>th</sup> , 2019	Bruna Leta	Danielle Grandini	Alex Antunes	Initial issue / Emissão Inicial
01	Jun 03 <sup>rd</sup> , 2024	Bruna Leta	Nijalma Cyreno	Danielle Grandini	Revisão Geral do documento / Overall review of the document